

# O governo e o tabelamento de preços no banco dos réus

31/05/2020

Nesta segunda-feira (1º/6), a partir das 15h, a **TV ConJur** joga luzes sobre uma **questão econômica relevante**: os prejuízos provocados pelas políticas governamentais de tabelamento de preços. Mais especificamente, no setor sucroalcooleiro. O governo, naturalmente, renega o esqueleto. O Supremo Tribunal Federal vai decidir, mais uma vez, a questão.

Na epidemia que varre o país, o setor foi um dos que mais prontamente atenderam a emergência, com o álcool imunizante. Com o advento do etanol, o produto garantiu, na balança comercial, algo como 550 bilhões de dólares nos últimos anos. Embora o quilo do açúcar e o litro do álcool custem, juntos, bem menos que uma dúzia de bananas, esses preços foram comprimidos por muito tempo. É esse prejuízo que o setor cobra de volta.

Para debater o assunto, foi convidada a ex-advogada-geral da União, **Grace Mendonça**; o professor titular de Direito Administrativo da UERJ, **Gustavo Binembojm**; e o tributarista e professor titular de Direito Financeiro da USP, **Fernando Facury Scaff**. A defesa do governo, convidada, preferiu não participar do debate.

Na pauta do encontro, os quarenta julgamentos anteriores do STF, em que a Corte já decidiu a favor do contribuinte. Os limites de intervenção do Estado sobre o domínio econômico, a doutrina e a jurisprudência serão revisados pelos especialistas. O evento revisitará também a estrutura dos cálculos produzidos pela Fundação Getúlio Vargas que, contratada pelo governo, entre 1985 e 1999, media os custos de produção e venda dos produtos. O caso que vai à Mesa, no STF, agora é o da Usina Matary, produtora da região de Pernambuco.

**Clique [aqui](#) para ver o seminário ou acompanhe abaixo:**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mai-31/governo-tabelamento-precos-banco-reus/>

Conjur

TV ConJur APRESENTA

SEGUNDA-FEIRA  
1/6 às 15h  
AO VIVO

SEGURANÇA NA CRISE  
**Covid-19, Setor  
Sucroalcooleiro e o Judiciário**

**GRACE MENDONÇA**  
Advogada e ex-Ministra da AGU

**FERNANDO FACURY SCAFF**  
Professor Titular de Direito Financeiro da USP

**GUSTAVO BINEMBOJM**  
Professor Titular de Direito Administrativo da UERJ

Acesse nossa página para mais informações

Consultor Jurídico  
conjur.com.br